



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2026

Convoca os Senhores Vereadores para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vertente do Lério, para o biênio subsequente.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Deliberação da Mesa Diretora nº 001/2026, assinada em **26 de janeiro de 2026**, que antecipou a realização da eleição da Mesa Diretora, com fundamento no art. 38, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Da Convocação

Ficam **convocados os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Vertente do Lério** para a **Sessão destinada à eleição da Mesa Diretora, para o biênio subsequente**, a realizar-se no dia **12 de fevereiro de 2026, às 14:30 horas**, no Plenário da Câmara Municipal, na sede do Poder Legislativo.

Art. 2º – Da Composição da Mesa Diretora

A Mesa Diretora será composta na forma prevista na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal, observando-se os cargos ali definidos.

Art. 3º – Das Inscrições das Chapas

I – As chapas concorrentes à eleição da Mesa Diretora deverão ser **inscritas, por escrito**, junto à **Secretaria da Câmara Municipal**, mediante requerimento subscrito por todos os Vereadores que a compõem.

II – O requerimento de inscrição deverá conter, **obrigatoriamente**:

- a) a **denominação da chapa**;
- b) o **nome completo dos Vereadores**, com a indicação clara e expressa do **cargo pretendido por cada um**;
- c) a **assinatura de todos os integrantes da chapa**, demonstrando ciência e concordância.

III – Cada Vereador **somente poderá integrar uma única chapa**, sendo vedada a participação simultânea em mais de uma composição.

Praça: Severino Barbosa de Sales nº 227 – Centro - Vertente do Lério – PE
CEP -55760-000

Fone - Fax: (081) 3634-7295 <https://vertentedolerio.pe.leg.br/>
E-mail: vertentedoleriocamara@hotmail.com



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

IV – O prazo para inscrição das chapas será de **até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário designado para o início da sessão de eleição**, vedadas inscrições fora desse prazo.

V – Encerrado o prazo de inscrição, a Secretaria da Câmara certificará as chapas regularmente inscritas e dará ciência à Presidência.

Art. 4º – Da Regularidade das Chapas

I – Compete à **Presidência da Câmara** verificar a regularidade formal das chapas inscritas, à luz da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

II – Verificada eventual irregularidade formal sanável, será concedido prazo imediato para correção, desde que não ultrapassado o prazo final de inscrição.

III – As chapas deferidas serão **anunciadas no início da sessão** destinada à eleição.

Art. 5º – Da Eleição

A eleição será realizada na forma prevista na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal, observados:

- a) o quórum exigido;
- b) a forma de votação;
- c) a proclamação do resultado;
- d) e o devido registro em ata.

Art. 6º – Do Mandato

O mandato da Mesa Diretora eleita **terá início somente após o término do mandato da Mesa atualmente em exercício**, vedada qualquer forma de sobreposição de mandatos.

Art. 7º – Da Publicidade

Este Edital será afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal e publicado no meio oficial de divulgação dos atos do Poder Legislativo, para conhecimento geral.

Câmara Municipal de Vertente do Lério/PE, 27 de janeiro de 2026.

Severina Franca S. Silva
Presidente

Severina Franca de Sales Silva

SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA
Presidente Da Câmara Municipal